



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/17

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/17, do Ver. Reginaldo “Bibi” - PMDB).



Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Empresário Luis Antônio Leme.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE”** ao Empresário Luis Antônio Leme, pela dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 25 de setembro de 2017.

**Silvinho Brandão - PSDB
Presidente**